

RESOLUÇÃO 01/2022

O Presidente da comissão de seleção do concurso Vitrine Sertaneja, instituído pela portaria 59 de 08 de maio de 2023 torna público a análise das inscrições e a aptidão para participação da fase de votação popular, conforme lei municipal 1282/2022, regulamentada pelo decreto 2633/2023. tendo tal legislação como base, resolve-se:

ART. 1º. Os seguintes candidatos atenderam as exigências do edital e estão aptos a fase da votação popular:

1	ALLAN MIGUEL
2	DINEI DA VIOLA
3	JONATHAN TEIXEIRA
4	OS BRUTOS
5	PÂMELA LOURENÇO & FELIPE VIANA

ART. 2º - Os seguintes candidatos, descumpriram requisitos exigidos no item 4 do Edital 04/2023, portanto estão desclassificados.

	CANDIDATOS	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	ALESSANDRO JOSÉ NUNES DOS SANTOS	NÃO ATENDEU ARTIGO "C" DO ITEM 4.3
2	ALEXSANDER SALES DE ALMEIDA MOREIRA	NÃO ATENDEU ARTIGO "A" DO ITEM 4.3
3	DANIELE GONÇALVES BARBOSA	NÃO ATENDEU AO ARTIGO "C" DO ITEM 4.3
4	LIDERSON JOSÉ DE CASTRO	NÃO ATENDEU ARTIGO "C" DO ITEM 4.3

Art. 3º - Retificamos o período de votação popular, visto a necessidade de habilitar prazos para apresentação de recursos contra a listagem de classificação. Passando a vigorar data de 27 de maio de 2023 a 02 de junho 2023 para o período de votação popular.

Prudente de Moraes, 26 de maio de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Morais, MG

CEP: 35.738-000 – contato@prudentedemorais.mg.gov.br

Fone: (31) 3711-0752

Rafael Sales dos Santos

Presidente da Comissão